



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

ATA N.º 3/2014

Da sessão pública ordinária da Assembleia Municipal de Alcoutim

Realizada em 27 de junho de 2014

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se a terceira reunião ordinária da Assembleia Municipal de 2014, presidida por Dr. António da Costa Amorim. -----

----- De seguida procedeu-se à chamada, verificando-se a ausência dos Vogais Srs. José Rosa Pereira e Dr. Paulo Alexandre Correia C. Pina, da Bancada do Partido Social Democrata (PSD), tendo o primeiro apresentado justificação da falta. -----

----- O senhor presidente da Mesa colocou à consideração dos Vogais a introdução de um Voto de Pesar, ao qual a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a sua inclusão e que se passa a transcrever: *“O passado mês de maio empobreceu Alcoutim, com a morte de uma pessoa que, pelo seu percurso de vida singular, nos deu a conhecer o concelho, os seus montes e as suas gentes. António Miguel Ascensão Nunes, nas palavras do filho José Miguel: “Não nasceu em Alcoutim, mas apaixonou-se, de coração. Primeiro por uma alcouteneja, depois pela terra. Foi uma paixão com tamanha intensidade, que lhe dedicou todo o seu tempo livre. Foi uma paixão para a vida, ao longo de mais de quarenta anos, estudou-a ao pormenor, tentando dentro das suas parcas possibilidades (palavras dele), transmitir esse conhecimento a todos quantos o*

*quiseram saber, e se interessavam por ele. Foram algumas centenas de artigos nos mais variados meios de comunicação social, nomeadamente local, sempre com verdade, como era seu apanágio, apontando os defeitos e enaltecendo as virtudes. Imortalizou-a com algumas publicações mais elaboradas, de onde se destacam as duas monografias: Alcoutim, Capital do Nordeste Algarvio (Subsídio para uma monografia), Edição da Câmara Municipal de Alcoutim, Rio Maior, 1985; Alcoutim Visto através das Posturas Municipais (1834/1858), Edição da Câmara Municipal de Alcoutim, Peniche, 1989; Saúde e Assistência em Alcoutim no Sec. XIX, Edição da Câmara Municipal de Alcoutim, Peniche, 1993; 50º Aniversário do Grupo Desportivo de Alcoutim, Edição Grupo Desportivo de Alcoutim, Peniche, 1998 e A Freguesia do Pereiro (do concelho de Alcoutim) «do passado ao presente», Edição da Junta de Freguesia do Pereiro, Tavira, 2007. Terminou no passado dia 30 de maio de 2014 a sua passagem por este mundo terreno, mas deixou a sua marca, e acredito que o tenha feito no coração de todos os alcoutenejos que amam a sua terra. António Miguel Ascensão Nunes, de pseudónimo José Varzeano, um “alcoutenejo” de mão cheia.” -----
----- António Miguel Ascensão Nunes enriqueceu o património cultural do nosso concelho deixando um legado que importa aqui reconhecer. Um homem culto e metódico que deleitava quem o ouvia e escutava pela forma lúcida e empolgada como contava e cruzava as histórias, voltando ao ponto de partida como se o fio de cada meada fosse urdido na teia de uma memória quase imemorial. Persistente, nunca baixou os braços, mesmo quando as barreiras pareciam intransponíveis no acesso às fontes ou às pesquisas. Perspicaz e atento, de olhos fotográficos, via como ninguém o mundo que o rodeava. Presença constante na vida cultural, nunca deixou de contribuir com o seu saber para o enriquecimento do concelho. Como membro da Assembleia Municipal de Alcoutim, atuou com elevado sentido de dever cívico, foi o exemplo de como um membro de uma assembleia municipal se deve pautar. Em cada sessão aplaudiu e teceu elogios ao que considerava bem executado, apresentou propostas e criticou quando discordou da forma de execução, mas apresentou sempre alternativas.*

Quem com ele mais perto conviveu guardará a imagem do grande homem em todos os sentidos. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Alcoutim, reunida em reunião ordinária no dia 27 de junho de 2014, delibera, após aprovação por unanimidade: Guardar um minuto de silêncio em sua memória, numa homenagem singela a quem tanto deu à nossa terra; Enviar esta deliberação à família e endereçar-lhes as mais sentidas condolências pela perda de ente tão querido. -----

----- De seguida, a Assembleia Municipal concedeu um minuto de silêncio, em memória de **António Miguel Ascensão Nunes**. -----

----- O senhor presidente da mesa colocou à discussão: -----

----- Ata da reunião número 2/2014, realizada no dia 24 de abril, cujo texto foi previamente distribuído aos senhores vogais. -----

----- O vogal sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS interveio para sugerir que deverá ocorrer uma pequena alteração, na página 14 (catorze) da referida Ata, onde se lê “Vereador (a) eleito pelo PSD”, deverá conter o nome do eleito/nomeado, ao qual o presidente da Mesa referiu que devia constar **“Vereadora Dr.ª. Dalila Barros”**. -----

----- Posta a ata à votação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vogal Sr. Aníbal Carneira, da Bancada do PS (por não se encontrar presente na reunião), aprovar a referida ata. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer a correspondência recebida, mencionando que a mesma se encontra disponível para ser consultada pelos membros da Assembleia Municipal, caso o entendam fazer e que será enviada para todos os membros através do correio eletrónico institucional. -----

----- No período de antes da ordem do dia, o senhor presidente da mesa concedeu um período para apreciação e discussão de assuntos de interesse local, tomando a palavra o vogal senhor Anselmo Vicente para endereçar uma palavra de apreço e parabéns ao Prof.º Luís Conceição, funcionário da Autarquia por ter sido nomeado Seleccionador Nacional de Futsal Feminino, bem como aos alunos Jorge Guerreiro, Tiago Mestre e Henrique Vicente por se terem sagrado campeões de

Futsal de Desporto Escolar, representando o “nosso” país na Áustria de 07 a 13 de julho, e ao último referido (Henrique Vicente) por ter sido igualmente chamado à Seleção Nacional de Futsal. Proferiu de seguida o discurso que se passa a transcrever: “ *Falta muito pouco para que Portugal ocupe o lugar cimeiro, na restrita linha da frente dos destinos mais procurados do mundo. Não basta o mix fantástico que nos caracteriza – clima, paisagem, história e cultura, gastronomia, vinhos – não chega ter infraestruturas e equipamentos de grande qualidade, empresários empenhados, profissionais qualificados, uma tutela atenta e disponível e reconhecimento internacional junto das entidades e organizações ligadas ao setor. A concorrência é feroz e nunca dorme. Portugal tem de reinvestir em novos produtos e serviços, identificar novos mercados, apostar em mais promoção. E sobretudo, saber reunir todos os agentes do setor em torno de uma estratégia comum de crescimento e inovação. É visível que Portugal soube manter-se no grupo dos países que se adaptaram às novas tendências. Dai que os resultados estejam à vista – o setor do turismo é o que mais contribui para o PIB, para a exportação de bens e serviços e para a criação de emprego. O número de turistas estrangeiros a procurar Portugal cresceu significativamente na última década, registando-se um aumento superior a 2.5 milhões de pessoas entre 2004 e 2013. Os últimos números disponíveis indicam que 2013, cresceu nas taxas de ocupação, nos visitantes e nas receitas médias, foram conquistados o triplo dos prémios do que no ano anterior, o nível de satisfação dos turistas que nos visitam e a vontade de regressar ultrapassa a barreira dos 90%. Perante o exposto, verifica-se que Alcoutim está em contra ciclo, ninguém de bom senso, tentara comparar Alcoutim, as zonas turísticas de excelência. Mas o sucesso do concelho nessa área, essencialmente Alcoutim, dependerá da adoção de estratégias mais criativas, e em que o executivo adote políticas adequadas. Além de não as adotar, e a poucos dias do solstício de Verão, mantêm em não funcionamento a ora denominada Estalagem, de que a edilidade é proprietária. Além de nada fazer mantem encerrada a única oferta, que poderia oferecer alojamentos. Perante isto, solicito ao Sr. Presidente se digne informar-me da estratégia que tem em mente, se*

é que a tem, para a Estalagem". Continuou referindo, relativamente à aquisição de um terreno ou *"eventual negócio que esteja em curso"*, em Martim Longo, por parte da Edilidade, *"gostava"* que lhe facultassem cópia do auto de avaliação que *"esteve ou venha a estar"* na base do referido negócio, bem como tomar conhecimento das razões que levaram o executivo a fazer essa aquisição, por valores acima do preço de mercado. -----

----- O Vogal Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD interveio para endereçar uma palavra de louvor e agradecimento à Associação "A Moira" pela organização da XXIX Edição da Feira de Artesanato e Etnografia, nos dias 07 e 08 de junho, na Praia fluvial do Pego Fundo, dado que é considerado *"o mais bonito que se faz no Algarve"*. -----

----- O Vogal Sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS interveio para mostrar o seu desagrado/indignação sobre a situação atual do Posto de Abastecimento de Combustível, sediado no cruzamento/Balurcos, devido à irregularidade e escassez dos produtos (gasolina e gasóleo), dado que tem sido um problema constante ultimamente, e como tal considera que se deve com a maior celeridade possível diligenciar a sua resolução, junto das entidades competentes. -----

----- O Vogal Sr. Eng.º Aurélio Teixeira, da Bancada do PS usou da palavra para mostrar o seu apreço pelo trabalho e preocupação demonstrada do deputado Paulo Sá sobre a defesa da reabertura da extensão de Saúde de Vaqueiros, e nesse sentido questiona o presidente de Câmara sobre o ponto de situação do mesmo, dado, que da informação que têm conhecimento, existem algumas posições dúbias, bem como se a Edilidade pretende realizar obras na infraestrutura do parque de Auto caravanismo, nomeadamente em termos de sombras, vedações e/ou proteção de ventos, visto o parque *"não ter o sucesso que era previsível"*. Solicitou igualmente esclarecimentos sobre o edifício do Clube Desportivo de Vaqueiros, uma vez que existe fragilidade e/ou danificação do muro de pedra, o que poderá acarretar alguns problemas. -----

----- O presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para esclarecer as dúvidas/questões apontadas, nomeadamente: -----

----- Que o caderno de encargos para venda do imóvel da Estalagem encontra-se no momento, em fase de elaboração, dado que a Autarquia teve que aguardar a emissão de Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), avançando de seguida que o mesmo teve deferimento, o que produz uma mais-valia na ampliação do espaço, no entanto, remete-nos ainda para parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). -----

----- Relativamente à aquisição de terreno em Martim Longo acrescentou que fornecerá a cópia da avaliação pretendida, e que a estratégia de criar um lote em Martim Longo e eventualmente em Alcoutim, “*é no fundo ir ao encontro das expectativas das pessoas*”. -----

----- Que já teve conhecimento de algumas queixas/rumores, por parte de alguns munícipes, em relação ao Posto de Abastecimento de Combustível do Cruzamento, sendo que irá providenciar, com a maior celeridade possível, junto da entidade proprietária, a resolução do problema. -----

----- Em relação ao Posto Médico de Vaqueiros mencionou que em reuniões tidas com o grupo de trabalho, a Edilidade apresentou/assumiu inicialmente uma posição parcial dos custos, tendo posteriormente assumido valores no seu total, dando nota de seguida que existe um projeto apresentado, com parecer favorável da Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS), no montante de € 97.000,00 (nove e sete mil euros), no entanto, aguardam resposta/posição por parte da ARS. -----

----- De seguida, o presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a intervenção/colaboração do Vereador Paulo Paulino, a fim de prestar esclarecimentos adicionais, sobre as restantes questões apontadas. -----

----- O vereador, Paulo Paulino usou da palavra para elucidar que as obras do parque caravanismo do Pereiro irão passar pela vedação ou colocação de portões/cancelas, uma vez que os utilizadores do mesmo se queixam da falta de segurança, bem como pela colocação de alvéolos. Quanto ao edifício do Clube Desportivo de Vaqueiros acrescentou que há 2 (duas) semanas atrás foi feita a entrega definitiva da obra, em que estiveram presentes o empreiteiro e técnicos da

Autarquia, e como tal houve a identificação das falhas da parede e portões, ficando definido que o empreiteiro assumia a responsabilidade da reparação das mesmas.

----- O vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD usou da palavra para citar que o presidente de câmara *“não deve levar a mal estas minhas questões”*, dado que as mesmas podem contribuir para que os assuntos/matérias melhorem, e que não solicitou aquando da sua intervenção, relativamente à aquisição do terreno, nenhuma estratégia, uma vez que a palavra usada incidiu apenas nas perguntas e resumo/argumentação que *“fiz”* para a Estalagem de Alcoutim. Continuou referindo que deve partilhar e expor a sua opinião, mas que compreende que cabe ao executivo executar as ideias projetadas e que considera no momento, os 12 (doze) lotes, em Martim Longo não vendáveis, no entanto, *“se tiver enganado terei a humildade suficiente”* para endereçar os parabéns ao presidente da Câmara. Findou referindo, no seguimento da intervenção do presidente sobre a Estalagem, nomeadamente sobre o caderno de encargos que a Edilidade *“vai vender o imóvel muito barato ou então teria que ter trazido o assunto, à Assembleia Municipal para aprovação prévia”*, dando nota de seguida caso ocorra a primeira situação, estará interessado na sua aquisição. -----

----- O presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que são 20 (vinte) lotes que se encontram projetados, e que a aquisição do terreno serve igualmente para concluir a 2.^a fase da Avenida. Findou referindo que em relação à Estalagem não tem mais esclarecimentos a facultar. -----

----- De seguida, o senhor presidente da mesa passou ao período da ordem do dia.

----- **PONTO UM – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** -----

----- Neste ponto, o senhor presidente da Câmara leu a sua intervenção, a qual se encontra arquivada em pasta anexa à presente ata, cujo texto foi previamente distribuído aos senhores vogais. -----

----- O vogal Sr. Eng.º Aurélio Teixeira, da Bancada do PS interveio para questionar se o sistema de tratamento de águas nas localidades de Soudes, Corte Serranos, Velhas, Zambujal, Jardos, Taipas, Arrizada, etc contempla igualmente a

Rede de ETAR e/ou esgotos, ao qual o presidente de Câmara esclareceu que o projeto em execução/elaboração é só tratamento de água. -----

----- **PONTO DOIS – PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar a aprovação do Projeto de Regulamento do Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, bem como submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 33.º e alínea g) do n.º1 do art.º 25.º da Lei.º 75/2013, de 12 de setembro e, caso mereça aprovação favorável, seja igualmente determinado o previsto no art.º 118º do Código de Procedimentos. -----

----- O vogal sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD interveio para proferir o seguinte discurso que se passa a transcrever: “ *Enalteço a preocupação do executivo, que se deve estender a todos nós, individual e coletivamente, quanto a matéria em apreço PROGRAMA DE INCENTIVO Á NATALIDADE E APOIO A FAMÍLIA. Creio que o âmbito deste regulamento tem antes de mais e acima de tudo a ver com despovoamento e não com desertificação. Apesar de relacionados, convém não confundir desertificação com despovoamento. Por definição desertificação é a degradação dos solos, da paisagem e do sistema bio produtivo terrestre, em áreas áridas, semiáridas e sub-húmidas, resultante de vários fatores, incluindo as variações climáticas e as atividades humanas (agricultura, indústria entre outros). Dai que apesar de relacionadas, convém distingui-las, para que seja possível aplicar medidas de combate, a cada uma delas. As consequências da desertificação são extremamente graves, apesar de ser um fenómeno que não surge como uma catástrofe, mas vai progredindo no tempo, gerando: O abandono da terra, por perda de fertilidade do solo; Quebra na produção e diminuição do poder de compra das populações; A migração das populações para os centros urbanos; Muitas vezes gerando pobreza, desemprego e até violência; Desigualdade e desequilíbrio entre regiões; Em consequências de*

tudo isto, e ainda de outros fatores, vimos o interior cada vez mais despovoado. Não foram tomadas medidas relevantes de âmbito nacional, mas também não foram a nível local ou regional. Dada a sua localização, e tudo aquilo que oferece, o concelho reúne todas as condições para viver, mas viver bem. Basta vermos que em Alcoutim, não há miséria, há uma vida saudável, com toda a essencialidade que o ser humano precisa. Viver, reporte-me a viver, não me reporte a viver para crescer. E esse viver para crescer, viver para constituir família, viver para usufruir um ordenado digno, viver para iniciar uma atividade, viver para gerar receitas, viver para gerar emprego, viver para frequentar o ensino obrigatório, é esse viver que Alcoutim não oferece. O Povoamento numa zona, faz-se, desde que aí sejam localizados polos de oferta de trabalho, sejam instaladas atividades que ofereçam emprego, e daí dá-se um inverso, alguns migram voltam e fixam-se, adquirem casa, fazem diariamente gastos na zona, sustentando o comércio local, se esses não virem, vêm outros, porque o mundo é pequeno, e a falta de emprego escasseia. Dai que eu considere, que o problema primeiro, é virar-nos para o crescimento e desenvolvimento do concelho, e depois de criadas essas condições, o povoamento far-se-á, em consequência do crescimento verificado. Apostar primeiro no povoamento, é em meu entender, uma aposta falhada, sem resultados. O índice de sucesso do povoamento será tanto maior, quando for o investimento que gera crescimento e desenvolvimento. Ao considerar, esta proposta de incentivos, descabida, que nada contribui para o povoamento que se reclama, nem a curto nem a médio prazo, podendo vir de certa forma a contribuir para situações indesejáveis- e é de ser humanos que estamos a falar- queiram registar a minha discordância, não propriamente ao incentivo em si, mas ao regulamento que o regula e fundamenta. -----

----- O vogal Sr. Eng.º Aurélio Teixeira, da Bancada do PS usou da palavra para mencionar que em sua opinião “tudo o que se fizer nesta área será bem-vindo”, todavia, o combate ao envelhecimento do concelho deve passar primeiramente pela fixação dos jovens, e nesse sentido deverá existir uma aposta na política habitacional “como deve ser”, porque considera que “muito pouco ou

quase nada foi feito” nesse âmbito, dando de seguida o exemplo excepcional, em termos de oferta, da Câmara Municipal de Mértola. Continuou referindo que a aposta deve passar igualmente pela implementação de saneamento básico, na freguesia de vaqueiros, bem como pela dinamização do Parque Industrial. Findou referindo que irá votar favoravelmente a proposta de regulamento, no entanto, considera que *“não é por aí que devemos começar, para criar as condições necessárias para fixar os jovens”*. -----

----- O vogal sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS interveio para mencionar que é de louvar e apoiar o projeto apresentado, todavia, considera que muitos mais projetos terão que ser executados/apresentados, pois existem outros mais *“preocupantes”*, na área da edificação, ação social, etc. Continuou mencionando que existe *“muito construído e bem feito, porque efetivamente não havia nada”*, apesar de ter conhecimento, que existem habitações que não foram vendidas e/ou desabitadas, e como tal acha que a Câmara Municipal de Alcoutim deverá fazer uma conjugação com entidades do Governo/Estado, no sentido de criar algo importante que possa trazer mais-valias /iniciativas para o concelho, dando exemplo da implementação de indústrias, bem como exploração na área do turismo, designadamente na criação de infraestruturas, apesar de ter conhecimento das dificuldades a ultrapassar. -----

----- O vogal sr. Epifânio Vicente, da Bancada do PSD usou da palavra para mencionar que na sua ótica o *“maior problema”* que acontece no concelho é a fixação de jovens, e como tal considera que tudo que a autarquia apresente, nesta área será benéfico, dando como exemplo a atribuição de subsídios, pela Junta de Freguesia de Alcoutim, em anteriores e no presente mandato, sendo que o mesmo não resolverá o problema da natalidade, no entanto, poderá ajudar/auxiliar um caso ou outro. Findou referindo que a construção de urbanizações de habitação, a custo controlado é um sinal de atratividade do território, para combater o baixo índice demográfico, gerar um desenvolvimento sustentável do concelho e criar incentivos para quem reside e para quem está fora, *“ encontre motivos fortes para escolher Alcoutim como local para viver”*. -----

----- O vogal sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD interveio para mencionar que podemos “*olhar para trás e vermos na história*” quando existiu o crescimento do concelho, nomeadamente a fixação da população em Martim Longo e Alcoutim, dando como exemplo a venda de terrenos por parte do Sr. Rui Anselmo, nas zonas limítrofes da aldeia e a construção do Bairro do Rossio e Edifício da Praça central da vila de Alcoutim. Continuou referindo que foi igualmente uma boa medida a criação da infraestrutura (Infantário), para o aparecimento de jovens (crianças), todavia “*hoje*” existe uma situação financeira precária, nomeadamente pela diminuta taxa de natalidade nas duas valências do concelho, e como tal considera importante que exista um montante direcionado para os infantários, de modo a haver um auxílio aos mesmos e famílias. De seguida mencionou que é da opinião que o Regulamento “*deve*” condicionar o acesso a munícipes que não tenham residência fixa há mais de um ano, e que a verba designada para auxílio de mensalidades de infantário e estabelecimentos escolares é demasiada avultada, tendo em conta os preços praticados. Findou referindo que considera importante a retificação/modificação de algumas artigos/alíneas do Regulamento, de modo a evitar situações indesejáveis. -----

----- O presidente da Assembleia, Dr. António Amorim, interveio para alertar que não compete ao órgão deliberativo alterar/retificar o Regulamento em causa, no entanto poderá existir uma recomendação, por parte da Assembleia Municipal, à Edilidade sobre as questões colocadas por cada interveniente. Mencionou ainda que corrobora em “*grande parte*” com o que foi dito, embora considere que estamos sempre sujeitos à crítica “*se fazemos é porque fazemos se não fazemos é porque não fazemos*”, dando nota igualmente que deve existir uma sintonia com o planeamento familiar, para não ocorrer situações indesejáveis, e como tal recomenda que a Câmara Municipal reveja essa posição. -----

----- O vogal Sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS usou da palavra para questionar se o documento em discussão “*ainda vai*” para discussão pública, ao qual lhe foi esclarecido que sim, e como tal é da opinião que existe a hipótese das questões que “*foram aqui afloradas*” ainda virem a serem equacionadas. -----

----- Posto o assunto, à votação à Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 1 (um) voto contra do Vogal Sr. Anselmo Vicente e 2 (duas) abstenções dos Srs. Vogais Abílio da Encarnação e Eng.º Luís Carneira, aprovar a referida proposta. O voto contra do Vogal Sr. Anselmo Vicente foi com base na sua primeira intervenção. -----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO TRÊS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR:** Foi presente uma minuta/proposta do Regulamento em epígrafe, após análise e/ou reflexão da Comissão sobre as alterações que se verificaram nos últimos anos, ao nível do sistema de ensino e da realidade social da população, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante. -----

----- O vogal Sr. Francisco Xavier da Bancada do PS usou da palavra para mencionar que concorda com a atribuição de Bolsas de Estudo, no entanto, apresentará uma declaração de voto, uma vez que o presente documento apresenta lacunas a nível das condições de acesso, pois em seu entender deveria constar no mesmo, um critério a cerca das questões financeiras do agregado familiar, pois o anterior era um pouco limitado, *“pois havia muita gente que precisava e não era abrangido e, agora, este abre-se completamente a tudo e qualquer coisa, quer tenha muito, quer tenha pouco, não estou de acordo”*. -----

----- O vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD interveio para mencionar que o documento em discussão tem a *“minha”* concordância plena, devido ao mesmo ser mais abrangente, igualitário e justo. Continuou mencionando que os assuntos/matérias da ordem de trabalhos interligam-se, no entanto, é da opinião que votamos um assunto com justificação e outro sem fundamento, pois *“ajuda-se uma criança com € 5.000,00 (cinco mil euros) que a partir dos 12 anos está condenado(a) a sair de Alcoutim e nunca mais cá voltar, e por outro não se*

quer ajudar na comparticipação de um aluno para tirar um curso no ensino superior, que amanhã até pode vir cá iniciar uma atividade, vem mais dotado, mais capacitado. Findou referindo que existem assuntos preocupantes com “uma abrangência profunda e sentido de servir”, e como tal é da opinião que não devem essas matérias/assuntos estarem condicionadas às politiquices “sejam elas de que partido for”, pois o contributo de cada “um” poderá ser mais amplo, mais rigoroso e muito mais útil para os munícipes/utentes. -----

----- Posto o assunto, à votação à Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o referido Regulamento. Os Vogais Srs. Francisco Xavier e Sidónio Garcia, da Bancada do PS apresentaram a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever: “Apesar do meu voto a favor, relativamente à votação final do regulamento de atribuição de bolsas de estudo, para o ensino superior, quero afirmar que o meu voto natural deveria de ter sido, no mínimo, uma abstenção, mas como estou de acordo com a atribuição de bolsas de estudo no concelho, não podia deixar de dar o meu voto favorável, embora com divergências quanto à abertura deste regulamento a todas e quais quer candidaturas. Não posso de modo algum concordar que este regulamento, se preste a dar cobertura à atribuição de bolsas de estudo a alunos com visíveis condições objetivas para poderem suportar os valores inerentes aos seus cursos superiores, sem necessitarem de recorrerem a estas bolsas de estudo. Colocar aqueles alunos em pé de igualdade com os que têm visíveis dificuldades económicas e sem quais quer possibilidades para suportarem os seus estudos superiores, no mínimo é revelador de uma descuidada avaliação da elaboração deste regulamento, subestimando os contornos da injustiça do mesmo”. -----

----- O vogal Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD interveio para apresentar igualmente a seguinte declaração de voto: “ Aquilo que eu gostaria de deixar e senti quando votei é que perante a impossibilidade, diria quase que legal, de avaliar as condições financeiras de uma família e para não deixar dois ou três cumpridores, que declaram tudo o que tem e o que ganham de fora, só isso, é que

me leva a votar favoravelmente este regulamento, porque obviamente dar a todos não vai ser justo, justo vai ser dar a quem precisa”. -----

----- Mais certifico que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO QUARTO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (ARTIGO 132.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, no âmbito da competência que cabe às Câmaras Municipais, por força do disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia acordos de execução, nos termos previstos no mesmo normativo legal, a aprovação dos condicionalismos que determinaram, em sede de processo negocial, a não operacionalização da delegação de competências, as quais, conforme estipula o n.º 2 do artigo 134.º, continuarão a ser exercidas pela Câmara Municipal, bem como submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O vogal Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD usou da palavra para mencionar que *“têm que me desculpar mas tenho de falar da história e do passado”*, dado que *“numa altura”* em que o Governo PSD recomenda às Autarquias que *“devem”* executar protocolos com as Juntas de Freguesia, *“é uma Câmara PS que diz que não quer, quando durante anteriores mandatos, nomeadamente 20 (vinte) anos disse que queria”*. Continuou mencionando que votará favoravelmente, dado que considera importante esse auxílio por parte das Edilidades, por estarem melhores equipadas, no entanto a posição tomada *“causa alguma surpresa”*. -----

----- O vogal Sr. Aníbal Carneira, da Bancada do PS interveio para frisar que sempre *“tive e continuo”* a ter uma posição sobre o assunto, pois *“defendo”* a

delegação de competências das Câmaras Municipais para as Juntas de Freguesia, mas não da maneira apresentada, devido aos constrangimentos e/ou implicações que essa implementação podem provocar e pelo facto das referidas entidades não se encontrarem dotadas de meios e recursos humanos e materiais que lhes permitam assegurar os serviços inerentes ao processo. -----

----- O vogal Sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS usou da palavra para mencionar que sempre *“defendemos”* a delegação de competências e *“continuamos a defender a sua existência”* dado que a nossa posição em termos de atribuição de delegações de competências tinha como *“pressupostos recursos humanos e recursos económicos”*, porém conclui-se após reunião com os presidentes de Junta de Freguesia *“que seriam só delegados de competência para executarem aqueles serviços, mas não haveria nem recursos humanos, nem recursos económicos”*. Deu nota de seguida que *“reclamavam”* a delegação de competências em situações distintas, pois existia a imposição dos 50% *“e à partida sabia-se que as juntas não tinham orçamento para efetivamente executarem esses protocolos e muitas vezes tinham de recuar, devido a questões financeiras”*. -----

----- O vogal Sr. Aurélio Teixeira, da Bancada do PS usou da palavra para mencionar que *“está completamente de acordo”* com delegação de competências entre as Câmaras e as Juntas de Freguesias, porém não irá votar favoravelmente, ficando pela abstenção, dado que considera que havia muitas atividades que as juntas de freguesia poderiam realizar na celebração desses acordos, *“sei que as coisas serão feitas, na mesma, com acordos pontuais, mas nada como estar escrito”*. De seguida enumerou/apresentou algumas das funções/serviços que poderiam ser exercidas, nomeadamente na manutenção das antigas escolas primárias, feiras/festas, contagem e cobrança da água, etc., dado que o funcionário da Junta de Freguesia *“podia muito bem fazer este trabalho e a entidade (JF) receberia uma comissão”*. -----

----- O vogal, Sr. Nuno Rodrigues, da Bancada do PS interveio para mencionar que a delegação de competências é um assunto muito debatido, tendo referido na

última reunião que *“a Câmara deveria e tinha obrigação de delegar competências às juntas de freguesia, e as mesmas criarem medidas para poderem ter essas competências”* dado que é inconcebível *“saírem funcionários de Alcoutim para ir a um monte/localidade só a realizar um serviço/tarefa”*. Continuou referindo que a sua declaração de voto é a abstenção, pois considera que a descentralização dos serviços é fundamental nestes territórios e têm que ser executados com base nas Juntas de Freguesia pelo facto das mesmas *“estarem junto dos munícipes”*. Finalizou a sua intervenção referindo que ainda *“é novo nisto, mas que ainda bem que temos pessoas que percebem e são autarcas há muitos anos, o concelho vê-se a olhos vistos”*, e que vê com agrado o facto do vogal sr. Anselmo Vicente estar convergente *“consigo”* em muitos assuntos discutidos. -----

----- O vogal, Sr. Daniel Neves, da Bancada do PS interveio para mencionar que *“há 4 ou 5 anos era muito fácil fazer delegações de competências que vínhamos reclamando”*, dando como exemplo o que ocorria com as Juntas de Freguesia vizinhas (Cachopo e Ameixial), e uma vez que havia a possibilidade de recrutamento de funcionários, o que não ocorre no momento, devido a novas regras sobre a contratação de pessoal, conforme legislação em vigor, possuindo a Junta de Freguesia de Vaqueiros *“só um funcionário”*, o que torna essa situação inviável de ocorrer. -----

----- O vogal, Sr. Sidónio Garcia, da Bancada do PS usou da palavra para frisar *“estamos a diluir aquilo que é a essência e o partido básico por aquilo que fomos eleitos”*, dando nota de seguida que *“fomos eleitos”* porque somos favoráveis à descentralização e *“se somos favoráveis à descentralização, a delegação de competências faz parte desse processo”*, e como tal considera que deve existir uma evolução sempre a favor da descentralização, independentemente do que possa vir a acontecer. -----

----- O vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD interveio para mencionar no seguimento da intervenção do vogal Sr. Nuno Rodrigues que *“não compreendi os seus comentários relativamente à minha postura, mas também não é necessário esclarecer. Aqueles que são mais novos penso que ninguém se*

sobrepõe a ninguém, penso que o tempo que por cada um aqui passou não é sinónimo de mais experiência, que têm mais conhecimentos ou menos conhecimento, com a minha simples humildade estou aqui há muitos anos e faço votos que este seja o último que passo nesta assembleia. Devo dizer que cada vez sei menos, aliás é bom ter muita mais jovem, independentemente de ter a sua preferência política ou partidária. A política é agradável é bonita, com o respeito de todos para todos e com o esforço de todos e por cada um para que de facto as coisas melhorem. Pessoalmente, não concordo com a sua atitude e quem aqui me conhece e tem estado comigo nesta assembleia e graças a deus tenho pessoas da tua bancada com a quais estou aqui há bastante tempo e se bem lembro independentemente de muitas divergências de opinião sobre este ou sobre aquele assunto, no respeito simples e aberto. Há uma coisa que sempre defendi e disse se calhar desde a primeira hora até agora muitas centenas de vezes, crescimento e desenvolvimento. Utilizo estas duas palavras em quase todas as assembleias. Relativamente às competências tinha ideia de não dizer absolutamente nada, mas dado todas estas divergências e olhado para os assuntos não vejo aqui ponto nenhum que ao fim ao cabo não verifique que as juntas de freguesia já as desempenhem também. Acompanhei mais ou menos de perto, talvez se calhar com a mesma distância que acompanho porque o concelho é tão pequeno que vemo-nos à distância. Se no executivo anterior o relacionamento com a junta de freguesia era bom, hoje se calhar é ótimo, penso que qualquer uma destas junta de freguesia se chegar à câmara, esta, se calhar, não desembolsará ou só não assegurará a discussão deste ou daquele trabalho se efetivamente não tiver verbas disponíveis. Julgo que não seja a situação da câmara e penso, por conhecimento próprio, que o presidente da câmara ou qualquer um dos vereadores terá sensibilidade para este tipo de situações. Também sabemos, e este é típico do português, que somos comodistas, é mais fácil pedir que executar, é mais fácil pedir que fazer, é mais fácil assumir as críticas aos outros do que a nós, muitas das vezes fugimos dos problemas. Os tempos que vivemos e os que se avizinham são bons para que cada um assuma as suas responsabilidades, pois as coisas estão cada vez mais difíceis”.

----- O vogal Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD interveio para mencionar que a “*nossa*” bancada não tem posições fixas, nem ideologias sobre transferências de competências ou não, dando de seguida como exemplo as aquisições realizadas/feitas, nomeadamente máquinas agrícolas, no ano de 1987, para as Juntas de Freguesia, em que mesmas “*não tinham meios técnicos e humanos para executarem pequenas reparações*”, recorrendo à Câmara Municipal, e nesse sentido considera que devemos ajudar/auxiliar uma “*boa ideia que a junta de freguesia tenha*” para desenvolver uma ação/atividade, pois foi sempre o “*princípio básico que nós sempre tivemos*”. -----

----- O vogal, Sr. Nuno Rodrigues, da Bancada do PS interveio para mencionar que “*quando me reportei aos anos de autarca*” não estava a especificar ninguém em concreto, e que tem sido usual em reuniões anteriores intervir, no seguimento de opiniões demonstradas, sobre a fixação da população, tendo o vogal Sr. Anselmo Vicente vindo “*hoje ao encontro das suas palavras*”. Findou referindo que desde o “*primeiro dia que fala em crescimento e desertificação rural*”. -----

----- O vogal, Sr. Aníbal Carneira, da Bancada do PS usou da palavra para mencionar, no seguimento da intervenção do vogal Sr. Francisco Xavier que inicialmente os protocolos com as Juntas de Freguesia eram de 50%, passando mais tarde para 40%. De seguida citou que a Juntas de Freguesia, com o novo regime normativo de delegação de competências, nomeadamente na área do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, saúde, ação social, proteção civil, ambiente e solidariedade, desenvolvimento ornamental urbano/rural e proteção da comunidade, etc., não têm capacidade financeira, meios humanos e materiais suficientes ao seu exercício. Deu nota igualmente da dificuldade sentida para contratação de pessoal, devido à legislação em vigor, bem como a inexistência de meios técnicos para reparações de máquinas/veículos, dando como exemplos, casos práticos em algumas juntas de freguesia (Ameixial, Cachopo, Tavira, etc.). Finalizou referindo que embora esteja de acordo com a delegação de competências, “*não pode aceitar só aquilo que está*

a favor, também tenho de aceitar aquilo que estou contra”, enquanto se mantiverem os constrangimentos/implicações do processo em causa. -----

----- O presidente da Assembleia interveio para frisar que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro veio estabelecer um novo regime jurídico das Autarquias Locais, designadamente na delegação de competências nas freguesias, no âmbito dos serviços, atividades e apoio direto às comunidades locais, no entanto e após reunião com os presidentes das referidas entidades, deliberaram, a não operacionalização da delegação de competências enquanto se mantiverem os constrangimentos. -----

----- O Vogal Sr. Anselmo Vicente, da bancada do PSD usou da palavra para mencionar que os presidentes de junta de freguesia “devem tomar” a decisão que considerarem mais acertada, “aceito-a perfeitamente, pois cada um de nós tem a sua posição”. Relembrou de seguida que “há oito meses associaram isto ao vosso manifesto eleitoral, antes das eleições todos os meses, se bem que me lembro a delegação de competência nas juntas era uma das vossas bandeiras”. Ainda mencionou que a fixação da população, não passa pelo facto de “gostarem mais ou menos da zona”, mas sim “onde encontram” condições para o desenvolvimento socioeconómico equilibrado. Findou referindo que “votarei favoravelmente” qualquer proposta, seja ela apresentada “por quem quer que seja”, desde que os verdadeiros interesses do concelho estejam salvaguardados, e que desconhece as pretensões do vogal Sr. Nuno Rodrigues. -----

----- O presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para mencionar que respeita os “pontos de vista” apresentados pois todas as posições fazem sentido, e que nestes “quatro anos e pouco que tem de Câmara” falou-se muito das transferências de competências para as Juntas de Freguesia, “sendo que não nos podemos esquecer que esta lei foi publicada muito em cima das eleições e o manifesto eleitoral do PS tinha sido feito muito antes, e, acabou por nos “atrapalhar” aqui em algumas formas de executar as nossas pretensões”. Continuou referindo que a Lei n.º 75/2013, 12 de setembro “foi criada olhando muito para as comunidades intermunicipais, para as freguesias e para os

concelhos com maior dimensão”. Finalizou referindo que no concelho de Alcoutim o processo das delegações de competência “*avizinha-se difícil*”, e como tal ficou deliberado, em reunião com os presidentes de junta de Freguesia a não operacionalização das mesmas, porém considera que “*não entrará em linha de conta a falta de compromissos relacionados com as juntas quer em termos de capacidade financeira e de meios para que desenvolvam as atividades, dentro daquilo que for o panorama legal*”. -----

----- Posto o assunto, à votação a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 2 (duas) abstenções dos Srs. Vogais Nuno Rodrigues e Eng.º Aurélio Teixeira, da Bancada do PS aprovar a referida proposta. Os Srs. Vogais Francisco Xavier, Aníbal Carneira e Daniel Neves, da Bancada do PS apresentaram a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever: “ *Os representantes do Partido Socialista nesta Assembleia, ou, como vereadores, sempre se manifestaram a favor da Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia, pelo facto de serem os parentes pobres desta autarquia, sentimentos a que assistimos em diversas ocasiões. Os presidentes das Juntas de Freguesia queixavam-se dos protocolos dos 50%, por não terem orçamento para suportarem os valores correspondentes. Assim parecia-nos que a melhor forma de ultrapassar essa questão seria a atribuição da Delegação de Competências, que nunca foi por estes contestada. Verifica-se agora que o Sr. presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, dando cumprimento ao art.º 132 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre delegação de competências para as Juntas de Freguesia, reuniu com os presidentes das Juntas de Freguesia, para aferir da possibilidade de transferir as competências que a lei prevê. Atento ao conteúdo da ata, do dia 10 de maio de 2014, elaborada para o efeito, constata-se que não foi possível proceder a transferência das delegações de competências para as Juntas de Freguesia, devido a dificuldades de ordem dos meios e recursos, humanos e materiais, que lhes permitiam assegurar os serviços inerentes ao processo de transferência de competências. A defesa da transferência de Delegação de Competências tinha subjacente também a transferência dos meios, uma vez que isso não é possível, é*

evidente que põe em causa tal objetivo. Uma vez chegado a esta conclusão, que se lamenta, espera-se que a solução não passe por protocolos a 50%, mas que se encontre outra forma que agrade a ambas as partes”. -----

----- O Vogal Sr. Dr. João Simões, da Bancada do PS não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

----- Mais certifico que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO QUINTO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, emitir parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 6, do artigo 6.º, da LVCR, bem como submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal para que autorize a abertura dos procedimentos concursais mencionados no ponto IV da presente proposta, ficando cumpridos os requisitos previstos no n.º2, do artigo 64.º, da Lei.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, verificada que está a excecionalidade do recrutamento. -----

----- Posto o assunto, à votação à Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade dos presentes, autorizar a abertura dos procedimentos concursais mencionados no ponto IV da presente proposta. -----

----- O Vogal Sr. Eng.º Luís Carneira, da Bancada do PSD não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

----- Mais certifico que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO SEXTO – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS – Aprovação da Constituição da Comissão de Concessão:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica

arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar constituir a comissão de concessão, de acordo com o artigo 5.º do Regulamento, composto pelos seguintes elementos: a) Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, que a preside; b) Personalidades distintas da área do concelho; c) Membros dos órgãos deliberativos do Município e das Freguesias, a definir pela Assembleia Municipal, bem como submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal com vista à definição dos elementos que deverão compor a comissão de concessão. -----

----- O presidente de Mesa, Dr. António Amorim, solicitou esclarecimentos ao presidente da Câmara, tendo este informado os presentes que de acordo com o regulamento apresentado, a comissão irá ser constituída por “si”, os 4 (quatro) presidentes das Juntas de Freguesia, o Sr. Carlos Brito e o Sr. João Manuel Baptista, como personalidades distintas. -----

----- O presidente da Mesa continuou referindo que proposta apresentada pelo executivo é de sete elementos, questionando de seguida a Assembleia Municipal se os elementos propostos são aceites ou se propõe alguma alteração. Finalizou referindo que, em sua opinião, as comissões quanto “*mais alargadas, menos produtivas se tornam*”. -----

----- O vogal Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD interveio para referir que “*faz todo*” o sentido que na respetiva Comissão integre um elemento de cada bancada, com assento na Assembleia Municipal. -----

----- O vogal Sr. Eng.º Aurélio Teixeira, da Bancada do PS usou da palavra para mencionar que não “*tem nada contra*” a lista apresentada, questionando de seguida o porquê de “*não usarmos*” o mesmo método ou semelhante, ao usado no passado, nomeadamente em 1994, bem como questionar qual o método usado, recentemente, na atribuição de medalhas. Tendo o vogal Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD esclarecido que até já tinha feito parte de comissões em mandatos anteriores e que achava que a Assembleia Municipal nomeava os representantes do órgão, ficando a cargo do presidente de Câmara a nomeação das duas personalidades distintas do concelho. -----

----- O vogal Sr. Aníbal Carneira, da Bancada do PS interveio para mencionar que o Regulamento na sua alínea c) do n.º 1 da proposta não indica que são os presidentes de Junta de Freguesia, mas sim os *“membros dos órgãos deliberativos do município e das freguesias, a definir pela Assembleia Municipal”*, e nesse sentido poderão ser ou não os presidentes de Junta de Freguesia. -----

----- O Presidente da Mesa, Dr. António Amorim interveio para fazer referência ao artigo 4.º do Regulamento que menciona *“Com o objetivo de apreciar e emitir parecer sobre a concessão das medalhas será constituída pela Câmara Municipal, uma comissão, ouvida pela Assembleia Municipal”*, bem como ao artigo 5.º em que *“essa comissão deverá integrar personalidades distintas da área do município, incluindo representantes da ordem deliberativa dos municípios e freguesias, em número a fixar pela Assembleia”*, e nesse sentido considera que segundo o documento cabe à Câmara Municipal a sua constituição. -

----- O vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD interveio para mencionar que foi *“designado/apresentado”* uma proposta do Sr. Presidente de Câmara, e como tal considera que o papel da Assembleia Municipal é muito restrito, pois *“cabe-nos eleger apenas”*. Continuou referindo que é da competência da Autarquia a constituição da Comissão e a definição do número por parte da Assembleia Municipal e respetivos representantes deste órgão, conforme proposta apresentada, e como tal *“somos nós que escolhemos os representantes”*, e caso ocorra o inverso, a nossa bancada *“abandona a Sala e não votamos”*. Findou referindo que *“a votação será aquilo que os senhores quiserem, pois nós estamos em minoria, agora só partilhamos esta votação, se ela for de harmonia com a proposta que nos foi presente”*. -----

----- O presidente da Mesa interveio novamente para frisar que o assunto é uma questão de interpretação do próprio Regulamento, e que o mesmo é composto por membros deliberativos *“a decidir”* pela Assembleia Municipal, e nesse sentido a proposta apresentada contraria o conteúdo do documento, dado que *“temos de fixar o número e quem propõe é a Câmara Municipal, pois é quem tem competência para decidir, nós só temos de fixar o número”*. -----

----- O vogal Sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS usou da palavra para mencionar que “*estamos de acordo*” com a proposta apresentada, uma vez que a mesma “*cumprir o que diz efetivamente o regulamento*”, mencionando de seguida o artigo 4.º e 5.º do documento, e como tal considera que não “*tenho dúvidas sobre isso*”. Continuou referindo que a Comissão será aprovada pelo Presidente da Câmara ou representante, integrando personalidades distintas da área do município, incluindo um representante dos órgãos deliberativos do município e freguesia em número a afixar pela Assembleia Municipal. Findou referindo que é da opinião que o processo de atribuição de medalhas deve ser executado “*como deve ser*”, pois se “*vamos banalizar uma coisa tão séria como foi não vale a pena fazê-lo*”, e nesse sentido solicita atenção dos representantes da Comissão, por forma a que exista cumprimento do Regulamento, dado que não têm sido cumpridas todas estas fundamentações, em relação à atribuição de medalhas. -----

----- O presidente da Mesa interveio para mencionar que gostaria de ter conhecimento sobre a questão levantada, nomeadamente sobre como é que se procedia anteriormente, no que concerne assunto em discussão. -----

----- O presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que a questão primordial é a fixação do número de elementos, e que em sua opinião a Comissão devia contemplar os 4 (quatro) presidentes de Junta de Freguesia, dado que existiria uma cobertura total do território, a nível concelhio.

----- O vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD interveio para frisar que tem o “*maior respeito e consideração*” pelos Srs. presidentes de Junta de Freguesia, no entanto, considera que a proposta apresentada não vai de encontro com o Regulamento, uma vez que existem conteúdos distintos, ao qual o presidente da Mesa esclareceu que a proposta não poderá contrariar o Regulamento. De seguida o vogal continuou a sua intervenção fazendo referência à alínea c) do n.º 1 da proposta, nomeadamente “*membros dos órgãos deliberativos do município e das freguesias a definir pela assembleia municipal*”, e como tal considera que se a proposta for colocada à votação, “*nós não votamos, abandonamos a sala e voltamos novamente*”. -----

----- O presidente da mesa usou da palavra para mencionar que independentemente do referido pelos Srs. vogais o Regulamento “*é claro*” quanto à matéria em discussão, e é para cumprir. -----

----- O vogal Sr. Aníbal Carneira, da Bancada do PS para frisar que existem 2 (duas) situações distintas, designadamente a definição dos membros e número de membros a integrar na referida Comissão, considerando de seguida que a proposta apresentada faz sentido, no entanto, considera que deverá existir primeiro a definição do número de elementos, para posteriormente a Câmara Municipal “*dentro desse número*” definir a constituição da Comissão. -----

----- O presidente da Mesa interveio novamente para frisar que nenhuma proposta pode contrariar o Regulamento, bem como que a Assembleia Municipal só poderá sugerir alterações/modificações ao conteúdo do documento. -----

----- O vogal Sr. Sidónio Garcia usou da palavra para citar “*que a proposta contraria o regulamento*”, no entanto, é da opinião que a Bancada do PSD, independentemente, de não concordar com posição tomada, não deve abandonar a sala e deve permanecer na discussão do assunto, “*porque se não é só metade do município na atribuição do executivo*”, e como tal “*acho que isto deve ser alterado, vota-se o número e depois chegávamos a consenso*”. Finalizou referindo que o presidente da mesa “*podia*” propor a votação e que a Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente “*devem*” estar envolvidas no processo de atribuição do município. -----

----- O vogal, Sr. Nuno Rodrigues, da Bancada do PS interveio para mencionar que os “*ânimos encontram-se um pouco exaltados*”, e que após leitura da proposta verificou que existem conteúdos distintos entre os documentos, e como tal considera que dada a importância do processo de atribuição de medalhas, devemos reger-nos pelo Regulamento e ficar essa posição registada em Ata. -----

----- O presidente da Assembleia interveio novamente para referir que a proposta apresentada tem em conta o regulamento, e que a mesma não pode contrariar o referido documento, e nesse sentido “*competem-nos a nós*” fixar o número de elementos que essa Comissão contém. De seguida frisou que se deve

propor à Camara Municipal a retificação da proposta, cabendo a “*nós*” a fixação do número de elementos. -----

----- O vogal, Sr. Nuno Rodrigues, da Bancada do PS usou da palavra novamente para mencionar que é da opinião que se deve votar nos elementos/nomes propostos pelo Sr. Presidente de Câmara, e não no “*número*”.

----- O presidente da Assembleia interveio para referir que essa decisão cabe a Câmara, dado que a Assembleia Municipal não pode deliberar sobre o assunto.

----- O vogal Sr. Francisco Xavier usou da palavra para solicitar a leitura atenta do artigo 4.º, designadamente “*com o objetivo de apreciar e emitir parecer sobre a concessão dos membros será constituída pela Câmara Municipal uma comissão ouvida pela Assembleia Municipal*”, e como tal considera que a constituição cabe ao Sr. presidente da Câmara e “*só a partir dai é que se define o número e é o número que o Sr. Presidente diz, é que vai ficar*”. -----

----- O presidente da Assembleia interveio para mencionar que “*devemos ler*” o regulamento “*à luz*” do que esta escrito e uma vez que estão representados na Comissão elementos deste órgão, enquanto presidentes de Junta de Freguesia, poderá cada bancada indicar um elemento, passando de sete para nove elementos a integrar nessa Comissão, se existir entendimento por parte do presidente de Câmara, “*pois cabe-nos a nós fixar o número que a compõe*”. Finalizou referindo que a proposta não esta conforme o regulamento, no entanto, se existir entendimento de “*todos*” na indicação de um elemento de cada bancada, a mesa não vê qualquer inconveniente, porém considera que as comissões “*grandes*” não tem funcionalidade, e que devemos ultrapassar este impasse, tendo em conta a proposta apresentada e Regulamento, propondo igualmente a reformulação da proposta. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 1 (uma) abstenção do Vogal Sr. Epifânio Vicente, da Bancada do PSD, a definição de 7 (sete) elementos para compor a comissão de concessão. -----

----- Os Vogais Srs. Abílio da Encarnação, Anselmo Vicente e Eng.º Luís Cardeira, da Bancada do PSD não participaram na votação por se encontrarem ausentes da sala. -----

----- Mais certifico que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO SÉTIMO – ASSUNTOS DIVERSOS/ MOÇÃO “ PELA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ALCOUTIM ”** Foi presente a seguinte Moção que se passa a transcrever: *“Considerando que, ao longo dos últimos anos, os governos têm vindo a agregar escolas, constituindo agrupamentos de escolas; Considerando que, no concelho de Alcoutim, os alunos estão concentrados nas duas escolas do agrupamento desde o ano letivo de 1999/200; Considerando que, desde 2010, está constituído o agrupamento de escolas de Alcoutim; Considerando que, há um ano, foi imposta uma redução de duas turmas na Escola Básica Integrada de Alcoutim, sendo os alunos do 5º e 8º ano transportados para a Escola Básica Prof. Joaquim Moreira; Considerando que essa medida não reduziu os custos, aumentando inclusive os custos por aluno; Considerando que tem havido a preocupação constante de reduzir custos, tendo sido gradualmente reduzidos o custo de funcionamento das escolas, cifrando-se em 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros), a diferença para há 4 anos atrás; Considerando que aos docentes dos quadros bastam 6 horas de componente letiva para manter o lugar no agrupamento; Considerando que os horários semanais dos docentes são organizados nos cinco dias distribuídos, em dias alternados, pelas duas escolas; Considerando a inexistência de abandono escolar; Considerando as taxas de sucesso e a progressiva qualidade desse sucesso; Considerando a escolaridade obrigatória de 12 anos; Considerando que as escolas distam 30 km uma da outra, agravando as distâncias a percorrer nos 508 km² de extensão do concelho; Considerando que a autarquia não dispõe de recursos financeiros que lhe permitam a aquisição de mais viaturas; Considerando que a autarquia não dispõe de quotas para contratação de mais motoristas; No respeito pela Constituição da República*

Portuguesa, pela Lei de Bases do Sistema Educativo, pela Carta Educativa do Concelho de Alcoutim, a Assembleia Municipal de Alcoutim, reunida no dia 27 de junho de 2014 em sessão ordinária delibera: Manifestar a seu descontentamento quanto ao constante suspense sobre a rede escolar concelhia e à forma como a mesma é comunicada;

Manifestar a sua preocupação com a forma de tratamento do interior e das suas gentes, nomeadamente do Nordeste Algarvio, para o qual não há, nem tem havido, tratamento diferenciado ou discriminação positiva; Manifestar a sua total oposição a qualquer alteração da rede escolar que não contemple o funcionamento das duas escolas básicas do concelho; Recomendar ao executivo que seja proposto para ser nomeado conselho municipal de educação nos termos Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro; Recomendar ao executivo que encete negociações com as estruturas do Ministério da Educação no sentido de todas as crianças e jovens poderem efetuar toda a escolaridade obrigatória no concelho; Recomendar ao governo da República a execução urgente de medidas que contribuam para a igualdade de acesso à educação, tratando de forma diferenciada as realidades que são bem diversas; Dar conhecimento da deliberação que recair sobre esta proposta ao Exm.º Senhor Presidente da República, Exm.ª Senhora Presidente e líderes dos grupos parlamentares da Assembleia da República, Exm.º Senhor Primeiro Ministro, Exm.º Senhor Ministro da Educação e Ciências, Exm.º Senhor Delegado Regional da Direção de Serviços da Região Algarve; e Enviar esta moção aos órgãos de comunicação social nacionais, regionais e locais. -----

----- O Vogal sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD usou da palavra para afirmar que quanto ao quarto considerando, nomeadamente “ considerando que, há um ano, foi imposta uma redução de duas turmas...” é a perceção do presidente da Mesa, e nesse sentido questiona-o, como profissional a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas se essa atitude foi justificada ou não? E se havia alunos suficientes para constituir duas turmas. -----

----- O Presidente da Mesa, Dr. António Amorim, interveio para mencionar o seguinte discurso que se passa a transcrever: “ *Em relação à primeira pergunta, sobre a questão do número de alunos, considerando que há um ano foi imposto a redução de duas turmas, e se olharmos para o número de turmas e o número de alunos por turma é lógico que não cumprimos o máximo, porque os alunos não abundam. É óbvio que propusemos alternativas de funcionamento. Nós funcionamos em termos de 1º ciclo, com anos diferentes, temos turmas com o 1º e 2º anos, 3º e 4º anos, 1º e 3º anos, este modelo não é novo em Portugal. Propusemos alternativas de funcionamento em que passava por: no 2º ciclo, em vez de ter duas turmas e dois anos, ter um grupo onde eram trabalhados os conteúdos do 5º e 6º anos da mesma forma que o professor do 1º ciclo trabalha o 3º e 4º anos; inclusive debatemos e propusemos um contrato de autonomia onde vigoravam essas propostas. Contudo, a rede escolar que é proposta tem em conta o número de alunos, e é lógico que em Alcoutim e em Martim Longo temos uma turma por ano de escolaridade e estas não cumprem o máximo, pois se não teriam de ser divididas e teríamos mais turmas. Isto tem a ver com duas questões: primeiro o aumento dos alunos por turma que há em dois anos foi alterado na legislação, passou a haver mais alunos por turmas e em Alcoutim não foi atingido esse limite. Bastava um aluno para que houvesse escola! Dai que se tenha na proposta a ideia de diferenciar, porque para realidades diferentes as propostas/respostas não podem ser iguais. Contudo, todos nós sabemos que, o que se legisla e se executa, é tendo em conta os meios e locais onde existem mais pessoas.* -----

Os alunos de Alcoutim, do 5º e 8º ano, foram para Martim Longo, pois eram essas as turmas com menos alunos. Contudo, a Escola de Alcoutim já funcionou no passado com turmas com o mesmo número de alunos que estas iriam funcionar. -- No ano anterior, depois da proposta de rede ser enviada para Lisboa, com reuniões já realizadas na direção de serviços, a comunicação foi feita através da página da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). O que acontece é que existem prazos para se enviar os docentes para a mobilidade

interna. Falo aqui da competente das seis horas letivas para que o professor do quadro mantenha esse lugar no quadro. Acontece que temos professores do quadro em todos os grupos ou na sua maioria, alguns só não estão aqui, porque estão destacados, mas os quadros estão completos e bastam as seis horas. Assim mesmo com o encerramento da escola não se poupava nada em termos de gastos daquilo que nos custa cada aluno. Os professores mantinham os lugares, recebiam na mesma, mas em vez de termos cinco turmas, por exemplo, ou três como temos no 2º ciclo, temos cinco no 3º ciclo e três no 2º ciclo, passávamos a ter três e duas. Contudo, os professores seriam os mesmos e não se economizava nada.-----

Mas temos a outra vertente que é o transporte dos alunos de Alcoutim para Martim Longo. Essa deslocação implicava comprar mais autocarros e implica a necessidade de, pelo menos, mais um motorista. Só num primeiro ano iria aumentar as despesas da autarquia, no mínimo, de 150 mil euros, para além do protocolo de transferência de competências que foi assinado entre o município de Alcoutim e ministério da educação. E o pessoal não docente que pertence à autarquia, o que é que se ia fazer com essas famílias todas? -----

São poucos, mas são alunos e são pessoas que têm o direito constitucionalmente consagrado de ter educação, de ter escola! Se queremos sucesso, que é um dos objetivos do projeto educativo, e este anda sempre acima da média nacional, tivemos agora provas do 4º e 6º ano em que só quatro alunos no agrupamento tiveram acompanhamento extraordinário, assim não foi atingido o nível positivo por três alunos em Matemática e um a Português. O sucesso e o rendimento escolar dependem de uma escola mais próxima. Os alunos ao saírem de Alcoutim, não são os 30 km que o secretário de estado afirma serem, pois este vai direito de carro, agora as crianças saindo de Alcoutim, estas com cinco, seis anos, vão fazer um circuito daqui até aos Guerreiros do Rio, Corte das Donas Portanto quantos quilómetros não fazem para chegar a Martim Longo? E isto diariamente! Perdem em média duas horas nos transportes, menos duas horas para estudar. ----

Tendo em conta esta realidade que não é economizadora. Só se economizava se não tivéssemos professores no quadro, mas também são os professores que se

deslocam. Temos os professores do agrupamento com a exceção dos do 1º ciclo, são os professores do 2º e 3º ciclo que dão aulas em Martim Longo e Alcoutim. Basta terem as seis horas! Portanto, se têm as seis horas, podem perfeitamente assegurar as turmas de Alcoutim e Martim Longo e não é por aí que os horários estão a aumentar, ganhariam a mesma coisa e não teriam horas suficientes para completar a componente letiva, mas tinham de ter o lugar pois tinham as seis horas! É pelo que foi referido que nós achamos que se devem manter as duas escolas e pelo facto de se reduzir turmas ou encerrar uma escola não se reduzem custos, antes pelo contrário crescem-se. -----

----- O Vogal, Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD interveio para citar que o PSD sempre votou favoravelmente as Moções apresentadas, contra o encerramento de serviços essenciais, no concelho de Alcoutim, sendo a escola um deles, deixando de seguida “*a nossa disponibilidade para sempre que o Sr. Presidente precise do nosso apoio e do nosso voto contra o encerramento da escola, obviamente que estaremos cá*, contudo, lamenta que há meia dúzia de anos não tivesse ocorrido, por parte do PS, a mesma vontade de voto contra o encerramento das extensões de saúde de Giões, Pereiro e Vaqueiros. -----

----- O vogal, Sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS interveio para mencionar que são situações diferentes/distintas, dado que os serviços das referidas extensões foram remodelados e/ou reorganizados e não contemplaram o encerramento, como no assunto da Escola de Alcoutim. -----

----- O presidente da mesa usou da palavra para referir que “*é justo dizer-se que a escola só não fechou o ano passado porque houve intervenção do executivo e do senhor Delegado Regional*”. De seguida explicou pormenorizadamente a situação ocorrida, no ano passado, aquando da aprovação dos horários, bem como das reuniões /diligências efetuadas por parte das entidades mencionadas anteriormente. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada. -----

----- **Intervenção do Público:** Foram abertas as inscrições do público, e não foi efetuada nenhuma intervenção. -----

-----E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa deu por encerrada a sessão, por volta das vinte e uma horas, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente

A Secretária

(António da Costa Amorim)

(Isabel Martins Domingos Campos)